



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E DO OUTRO, G S DA CONCEIÇÃO DE JESUS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ n° 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa G S DA CONCEIÇÃO DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 29.596.105/0001-37, com sede à Rua Fonte São Marcelo, n° 27 - CEP 44.430-588, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus-BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. GILSON SILVA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, portador da Cédula de Identidade n° 0893350150 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 805.851.085-87 aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2024**, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo n°. 49/2025 e com base na Dispensa de Licitação n°. 09/2024 e do Processo Administrativo n°. 21/2024, e em observância as disposições da Lei n° 14.133/2021 de 1° de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato n° 12/2024, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO ÂMBITO ESTRUTURAL DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA FAZENDO-SE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA CELEBRADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICO N° IDEA 674.9.262873/2023 E 003.9.304549/2023.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato n° 12/2024 por **08 (oito) meses, passando a vigorar de 20 de setembro de 2025 a 20 de maio de 2026.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R\$ 22.400,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais), sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.2. Será emitida Nota de Empenho Global, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 18 de setembro de 2025.

José Cleto dos Santos Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

Gilson Silva da Conceição de Jesus
G S DA CONCEIÇÃO DE JESUS
CNPJ nº: 29.596.105/0001-37
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

NOME :

CPF :